RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO Decreto nº 8158 de 24-07-1984

Protocolado nº 17.276 de 12-06-1984 em nome do vereador José Villar e Outros

Formada pela rua 9 do Parque da Hípica
Início na divisa do loteamento
Término na divisa do loteamento
Parque da Hípica

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

RENATO MARIANO DA COSTA LOBO

Renato Mariano da Costa Lobo nasceu em Campinas a 10-05-1903 e faleceu em Campinas em 28-02-1963. Pertencente a tronco de fa milia tradicional desta cidade, era filho de João Mariano da Costa Iobo e Irene Vicentin Lobo. Foi casado com Aurea Fernandes Lobo, deixando seis filhos. Fez seus primeiros estudos em Campinas e, ainda estudante, comecou a trabalhar como funcionário da Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrca. Com muito esfôrco concluiu o curso Normal, em 1922, passando a lecionar em Campinas e outras cidades. Após algum tempo de magistério prestou concurso para o cargo de Diretor escolar. Aprovado, exerceu esse cargo, sucessivamente, nas cidades de Socorro, Catanduva, Pindorama, Barretos, Santos, Santo Antonio da Posse e, finalmente, em Barão Geraldo, este último, distrito de Campinas, por onde se aposentou do serviço público. Em 1932, participou ativamente da Revolução Constitucionalista. Sempre dedicado ao esporte, praticou o box em sua mocidade em Campinas e em todas as cidades que percorreu sempre teve iniciativas no campo espor tivo. Em Campinas, a par do apoio e participação à diversas modalidades e entidades esportivas, exerceu o cargo de secretário da Liga Campineira de Futebol e, foi diretor de esportes do Guaraní Futebol Clube, onde teve destacada atuação. Além de seu gosto pelo esporte, uma das mais acentuadas características de sua personalidade foi a bondade, aliada à esmerada educação, fruto da excelente formação recebida na infância. Era culto e inteligente, grangeando de larga estima na sociedade campineira.

Fls. Ol



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 4 de junho de 1984.

34.

REGION ...

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

DE CAMPINAS

017276 | 12 JUN 84

PROTOCOLO-GERAL

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de RENATO MARIANO DA COSTA LOBO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Cordialmente

Jose Villar goutos

Mitol Messi

Mingelius

RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO



DECRETO N.o. 8.158, DE 24 DE JULHO DE 1.984.

DENOMINA "RENATO MARIANO DA COSTA LOBO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

do diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. Fica denominada "RUA RENATO MARIA— NO DA COSTA LOBO" a Rua 9 do Parque da Hípica, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Julho de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico. Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 17.276, de 12 de junho de 1.984, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1.984.

PLINIO GUIMARAES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO



RENATO MARIANO DA COSTA LOBO nasceu em Campinas a 10 de maio de 1903 e faleceu nesta mesma cidade em 28 de fevereiro de 1963. Pertencendo a tronco de família tradicional desta cidade, era filho de João Mariano da Costa Lobo e de d. Irene Vicentin Lobo. Foi casado com Aures Fernandes Lobo, deixando seis filhos.

Fez seus primeiros estudos em bancos escolares de Campinas. Ainda estudante, começou a trabalhar como funcionário da Com
panhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça. Com muito esfôrço concluiu o curso Normal em 1922, passando a exercer a nobre profissão
de professor. Lecionouem Campinas e em outras cidades. Após algum
tempo de magistério, prestou concurso para o cargo de diretor escolar. Aprovado, passou a exercer o cargo, dirigindo escolas nas
cidades de Socorro, Catanduva, Pindorama, Barretos, Santos, Santo
Antonio da Posse e, finalmente, em Barão Geraldo, esta última dis
trito de Campinas, onde se aposentou do serviço público.

Sempre dedicado ao esporte, praticou o box em sua mocidade em Campinas, e em todas as cidades que percorreu sempre teve inicia tivas no campo esportivo. Em Campinas, a par do apoio e participação à diversas modalidades e entidades esportivas, exerceu o cargo de Secretário da Liga Campineira de Futebol e, na gestão de Jaime Silva, foi Diretor de Esportes do Guaraní Futebol Clube, onde teve desempenho dos mais encomiosos.

Além de seu gosto pelo esporte, uma das mais acentuadas características de seu espírito foi a bondade, que aliada à sua educação, fruto da excelente formação recebida na infância, criou ao seu redor um largo circulo de amizades, sendo estimado e respeitado em todas as camadas da sociedade.

Participou ativamente da vida social e dos movimentos filantrópicos de cidade. Seu falacimento foi bestante lamentado e pelas atividades que exerceu em nossa cidade, julgamos ser oportuna a homenagem desta Camara perpetuando seu nome em uma via pública da cidade.

Campinas, 14 de junho de 1984.

Protocolado nº 17.276 de 12-junho-1984.

Interessado: Vereador José Villar e Outros.



Descriçãos

Rua 9 do Parque de Hípica, com início e término nas divisas de loteemento, para se chamar "RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO", conforme planta parcial em anexo as fls. 04. Serviço de Emplacemento de Vias Píblicas (SFSUP-DOV).

Arthur M.P. Villagelin Goordenador